LEI ORDINÁRIA Nº 4.437, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre denominação de praça"

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Arides Zappacosta" a praça a ser implantada na Área Institucional 2, localizada no Bairro Jardim Água Espraiada, na cidade de Leme, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 07 de agosto de 2.025

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/FC42-B895-B0AF-36DE e informe o código FC42-B895-B0AF-36DE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FC42-B895-B0AF-36DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 07/08/2025 09:58:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/FC42-B895-B0AF-36DE